

do Segundo Período Legislativo. Assim, o Senhor Presidente após o cumprimento do rito regimental, solicitou ao Senhor Primeiro Secretário "ad hoc" a leitura do Expediente que consta do seguinte:

Projeto nº 1/2006 - Projeto Municipal, assunto: Encaminhamento, promulgação e promulgação nos termos do Art. 42 da Lei Orgânica Municipal. Projeto nº 2/2006 - Projeto Municipal, assunto: Encaminhamento. Projeto nº 3/2006 - Projeto de Lei nº 3/2006, assunto: Do novo rito para as disposições do Art. nº 187, de 19 de setembro de 2001, que contém uma sobre direitos tributários, relativos a multas, juros moratórios, obrigações em decorrência da não quitação de tributos municipais, estabelece diretrizes para o pagamento dos créditos da receita municipal, e da outras providências. Projeto nº 3/2006 - Projeto Municipal, assunto: Encaminhamento. Projeto nº 4/2006, assunto: Da no quadro permanente de pessoal do Poder Executivo as funções gratificadas que mencionam. Projeto de Lei nº 002/2006 - Vitoriano dos Santos Mendes, assunto: Comissários de Velocidade Pública Municipal e ATBA - Associação de Trabalhadores e Amigos do Bairro Aquino. Indicação nº 002/2006 - Vereador Jordan Cândido do Quevedo, assunto: Solicita ao Excmº Senhor Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto ao 18º GBT solicitando a criação, estabelecimento de lotes disponíveis do Campo de Bombeiros no Bairro Jardim Esperança eliminando a falta do Expediente, o Senhor Presidente transcreveu a seguinte aos Senhores membros. Deixou o Tribunal como primeiro Vereador eleito o Vereador Júnior dos Santos Mendes, que após as considerações de praxe, comentou sobre a falta do expediente de água, destacando que o problema que antes atingia a população, atualmente aflição aos moradores dentro da cidade. Disse, que através de um diário de economia acessado na Internet tomara conhecimento de que a Empresa Portuguesa das Águas do Portugal, disse que havia brasileiro e português interessado no sentido do PROTAGOS, que seria iniciada no mês de junho. Citou que ao mesmo tempo em que a empresa anunciava um prejuízo acumulado no período dos últimos 25 anos de cerca de, sem muitos, paralelamente a Via Águas de Portugal prometia no tempo virar uma empresa com o lucro anunciado de 13,25 milhões de Euro. Com a presunção que tal lucro de

afirma que ele estava trabalhando e não de sua autoridade no Brasil o mesmo.
 Deixando, portanto que ele próprio tenha denunciado a anos em obras públicas
 das obras públicas, que na época de temporada, em maio de junho, também
 na cidade num caso. E mais, disse que tais obras fariam-se para o que
 promoveria prejuízo. No entanto, tal prejuízo, significava lucro, em decorrência
 de que o Brasil importava mais materiais no exterior, o que deixava sobrando
 qualquer coisa que tornava construção de diminuição de obra. Concluindo
 a leitura: "este fato de pagar dinheiro, para fazer para os materiais que são
 necessários a obra e agora a publicação do edital de venda do material,
 visando os novos aspectos. Como para um objeto, como para um lugar
 e vamos para um lugar, porque um contrato mal feito não exclui o qualquer
 momento". Valeu também da necessidade de uma intervenção dos municípios
 para que a região não deixe o futuro por momentos ruins. E ainda, observa
 que por isso as provisões a uma do "interior e exterior de obras", eram feitas
 e providas, na realidade o que se articulava era a venda de um "produto
 de" (sic), tornando, eludindo ao seu destino da obra anterior, a fim
 que não haja necessidade aguardar um controle externo, realizado pelo
 meio público nas Pontas do Estado para se ir a respeito da impossibilidade da
 obra, que cometeu crime de falsificação de documento público, crime
 de falsificação para o comércio e prática de quadrilha. Como o poder pú-
 blico não poderia permanecer sempre diante da validade, visto que a venda
 de, embora por isso não no âmbito do direito, mas no âmbito da
 obra ainda que as obras públicas fossem um meio de formação de
 do que, e todo um diferente entre si, mas, que a formação do produto, de
 caráter, permitia o trânsito diante dos aborrecidos de práticas ilícitas que
 era do conhecimento de todos e comprovados por documentos. Enunciava
 isso, enfatizando que era admiração que o firmamento entre os homens
 um diferente, mas que o mesmo deveria ser a dignidade e a moral. A
 seguir, explicou o Tribunal o virador Luis Almeida Gomes de Almeida, que in-
 terveio seu discurso invocando o Estado Democrático de Direito e a Comi-
 issão de Mandato, enfatizando que a mesma pessoa o presidente da comissão
 obra, que o órgão do poder está a quem prejudica os cidadãos. Como
 como refere o artigo do Município Governante, defende a justiça. Observa-
 va ainda, que a denúncia era prática comum ao virador de oposição, que

[Handwritten flourish]

jamaiz se tentava nos amarrar com consistência as embaixadas em pro-
 nos. E ainda, disse que quando reglizados com fundamento, as denún-
 cias do Vereadorônio eram prontamente amparadas e ele próprio se
 empenhava pessoalmente em diminuir o problema. Disse ainda, que as
 que estavam sendo acusados, davam o direito de defesa que era previsto
 constitucional. Continuando, requereu que em virtude das afirmações do
 vereadorônio Mendes, o Senhor Freilân Soares havia sido afastado pelo
 pedido de visto das investigações. Solicitou apóste o vereadorônio dos
 Senhores Mendes. Concluido o apóste, e mesmo afirmou que sempre fazia
 questão de ficar o respeito que nutria pelo vereador da Partido Governo
 da sua Geraldo e que o afastamento do Ucler da "União do macaneta"
 era uma boa notícia. Disse também, que com relação as denúncias realiza-
 das à Tribuna de Uma Legislativa, aguardava ainda a tramitação legal
 de documentos que comprovariam os mesmos. Lembrando a palavra, o ve-
 reador Leão Quilido reafirmou que toda educação tinha o dever constitu-
 nal da defesa. Resultou, que zero o vereadorônio fosse produzir provas, os
 mesmos por este não seriam aceitos, em virtude de que provas ainda
 dadas não poderiam ser produzidas e assim o legislativo que chegaria a au-
 tenticidade dos documentos. A seguir, reportou-se a uma das Omos en-
 trepor com relação a contratação de professores. Afirmer, que cerca de duas
 mil enuncas deviam ser abarcadas e emendas no âmbito educacional
 no ano de 2006. E mais, enfatizou que não importava se tais enuncas
 existiam na bochecha, em "burguês" ou em um "perceito" em
 fundo de quarto ou num quintal. Observou que a prioridade era o
 ensino de qualidade e não o local de ensino. Sugeriu que a Direção
 de Educação, na pessoa do Secretário Nelson Paulo Soares, professor
 da Universidade, visava a estruturação do ensino de alta qualidade, in-
 vestindo na formação de professores e demais funcionários da rede pú-
 blica de educação. Disse ainda, que muitas obras seriam realizadas
 no ano de 2006, o que por este deixariam muito satisfeito o ver-
 eador de oposição, que se incomodava extremamente com o sucesso
 do atual governo, no que inerem sua pla. Não havendo mais da
 parte imediata para o uso da tribuna, o Senhor Presidente conduziu o
 trabalho para o Ordem do Dia. Nesta etapa, foram encaminhados pa-

